

Atestado de trânsito em julgado

TC 023.340/2009-7.

Em cumprimento ao Acórdão n.º 9708/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 8/11/2011-Ordinária, Ata n.º 40/2011-1ª Câmara, fls. 273-274, foi notificado o Senhor ***Claudio Silva Nery***, por meio do ofício 2813/2011, datado de 21/11/2011, fls. 275-276.

O interessado foi cientificado em 14/12/2011, conforme documento de fls. 277.

Transcorridos os prazos recursais, o interessado recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs Recurso de Reconsideração, o qual foi apreciado por meio do Acórdão 2775/2012 – TCU – 1ª Câmara, que decidiu por não conhecer da peça recursal..

Assim, o Acórdão n.º 9708/2011-TCU-1ª Câmara, **transitou em julgado em 30/12/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao interessado.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme peça 23.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multas e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 18/09/2012.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3